



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1420/2018

Maringá, 03 de setembro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a implantação de abrigo e assento no ponto de ônibus localizado na Rua José de Faria Ferraz, defronte do número 306, e nos dois pontos existentes na Rua Pioneiro Nilso Costa, nas proximidades do número 207, no Jardim Três Lagoas, (Linhas 735 e 721).

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, a fim de melhor atender os usuários do transporte coletivo.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 20/09/2018, às 13:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0103744** e o código CRC **9D481AB2**.